Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2020.

Ofício nº 343/2020/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 126/2020, conforme consta do Ofício 484/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Ago-2020-11:21-032104-1/2

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2020.

Ofício Gerência Administrativa: 484/2020

REF: Ofício n° 300/2020/OGM/PMCL

À Ouvidoria Municipal,

A/C Sr. Rolff Ferraz Carmo

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem informar que as solicitações do requerimento 126/2020 oriundo da Câmara Municipal, já foram respondidas pelo Secretário de Fazenda S.r. Cláudio Castro Sá Filho, conforme informado pelo mesmo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Adão Roberto Meireles
Gerente Administrativo

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ouvidoria Municipal
Ouvidor Municipal
Rolff Ferraz Carmo